

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.05.2021 IN /SEMTRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021-IN/SEMTRAS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL –
SEMTRAS DO MUNICÍPIO DE RUROPOLIS,
ESTADO DO PARÁ E RAIMUNDO CARLOS
MOTA BERNARDES.**

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS da Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.981.674/0001-57, com sede à Avenida Mario Andreazza, 216, Bairro Centro, Cidade de Rurópolis/PA, Município de Rurópolis, Estado do Pará, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.^a MARIA DOS SANTOS PADILHA, portadora do CPF nº 642.804.112-04, residente e domiciliada no município de Rurópolis/PA, denominado simplesmente CONTRATANTE; e do outro lado o Senhor, RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES, CPF 190.357.482-04 e RG 6041548 PC/PA, Residente na RUA ROSA VERMELHA, 235, PROXIMO A FIT, AEROPORTO VELHO, Santarém-Pará, de agora em diante denominada CONTRATADO, lavraram o presente instrumento firmado com base em processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do art. 25, II da Lei no 8.666/93 e alterações respectivas, ajustam o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato de nº **003.05.2021-IN**, firmado entre as partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme art. 57, II, da Lei no 8.666/93, até a data de 31 de dezembro de 2023, visando **CONTRATAÇÃO DE CONTADOR, COM NOTÓRIO CONHECIMENTO NA ÁREA PÚBLICA, PARA PROCEDER O REGISTRO CONTÁBIL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELABORAÇÃO MENSAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCM/PA, GERAÇÃO E REMESSA DOS RELATÓRIOS FISCAIS E ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA– DO FUNDAMENTO LEGAL

A celebração do presente termo aditivo se dá em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente contrato fica prorrogado, conforme justificativa apresentada, iniciando-se em 31/12/2022 e findando-se em 31/12/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor total da presente avença é de **R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)**, sendo **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscientos reais)** mensais, pelo período de 12 (doze) meses, com vencimento até o final de cada mês, segundo as autorizações expedidas pela **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS** e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida. **Dados Bancários, Banco do Brasil Agencia: 130-9 Conta Corrente: 55791-9**, mas podendo ser aditivado o referido valor neste período.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto deste instrumento de contrato terá seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, na seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023.

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

08.122.0003.2.083 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

15000000 – Fonte.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas e em pleno vigor, a empresa deverá apresentar as certidões referentes a regularidade fiscal no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de retenção de pagamentos, até apresentação da mesma.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Rurópolis/PA, 30 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ-MF, Nº 22.981674/0001-57

MARIA DOS SANTOS PADILHA

CPF nº 642.804.112-04

CONTRATANTE

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES

CPF 190.357.482-04

CONTRATADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua 10 de maio 263 - Centro – Cep 68.165-000 – Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919

CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail: cpl@ruropolis.pa.gov.br

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF: _____

2- _____ CPF: _____